



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 0163 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão temporária para apuração de processo administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 012 de 14 de fevereiro de 2020 que criou e nomeou comissão temporária para apuração de processo administrativo;

CONSIDERANDO que o atual momento de Emergência em Saúde Pública e do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19 trouxe situações anteriormente não previstas;

CONSIDERANDO que os prazos dos processos administrativos (manifestações, defesas e recursos) foram suspensos conforme o disposto no § 2º do art. 7º do Decreto Municipal nº 022 de 20 de março de 2020 que *"dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19"*;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil por parte da Comissão para finalizar os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que o Presidente da referida Comissão requereu a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos pelos motivos expostos acima;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 012, de 14 de fevereiro de 2020, por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data de 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 29 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido,
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 09 de setembro de 2021.

Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D274-99A5-3B74-302A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 09/09/2021 19:07:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D274-99A5-3B74-302A>